

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Ato Formal, Adjudicação, Homologação e Extrato do Contrato da Inexigibilidade nº 011/2018, que foram publicados na edição nº 00425 do dia 10 de Julho de 2018 no Diário Oficial do município (www.ipmbrasil.org.br), cujo objeto é o Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA.

ONDE LÊ-SE:

Valor: 20% (vinte por cento) do valor do eventual benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município de Buerarema – Bahia

LEIA-SE:

O valor estimado deste contrato será o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA. Prazo 31/12/2018. Valor Estimado do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2018, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luzia, Nº 475, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, Município de Santa Luz – Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2018

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 – para Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA, para a empresa **MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luzia, Nº 475, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, Município de Santa Luz – Bahia. Valor Estimado do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de Junho de 2018. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 – cujo objeto é o Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA, contratando a empresa **MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.406.306/0001-91, estabelecida na Avenida Santa Luzia, Nº 475, Bairro Centro, CEP: 48.880-000, Município de Santa Luz – Bahia. Valor Estimado do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 05/06/2018. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099B/2018 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE 011/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – MÁRCIA ARAÚJO BANDEIRA – ME CNPJ sob o nº 07.406.306/0001-91 – **OBJETO:** Levantamento de possíveis créditos oriundo da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, da Taxa de Licença e Localização, da Taxa de Licenciamento Ambiental das Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel e viabilização dos adimplementos por meio da intermediação com prepostos das empresas Operadoras de Telefonia – Fixa e Móvel no município de Buerarema-BA; Data do Contrato 05/06/2018; Prazo: 31/12/2018; Valor Estimado do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Junho de 2018.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*